INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.
Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA DE CONTENÇÃO NA RUA 19, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E A RUA 20.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação. e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providencie a construção de calçada e mureta de contenção na Rua 19, no trecho compreendido entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua 20.

O terreno localizado nesse trecho é uma área de APP (Área de Preservação Permanente) e, portanto, de responsabilidade do Município. A construção da calçada e da mureta de contenção é fundamental para garantir a segurança de moradores e comerciantes da região, além de contribuir para a preservação ambiental e o ordenamento urbano adequado.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON DALLA PRIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR